

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

**Concede licença à Exma. Sra. Rosana Martinelli –  
Prefeita Municipal de Sinop.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que preceitua o inciso XV, do artigo 27 e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente, promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop, para afastamento do cargo para tratar de assuntos particulares, do dia 02 à 18 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de fevereiro de 2018**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*